

PORTARIA Nº 12523, DE 05 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Especial para apuração de irregularidades na nomeação de servidores."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar a legalidade dos atos administrativos e a estrita observância à Constituição Federal, Lei nº 9.784 e à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Administrativo Especial para apuração de eventuais irregularidades na nomeação de servidores públicos conforme as Portarias de números 12.362, 12.363, 12.364, 12.365, 12.366 e 12.367.

Art. 2º O procedimento terá como objetivo verificar a legalidade das nomeações realizadas sem a devida disponibilidade de vagas no quadro geral de servidores do Município, identificando os responsáveis e, se necessário, recomendando as providências cabíveis.

Art. 3º Para a condução do presente procedimento, designa-se comissão composta pelos seguintes membros: I -VERENICE BERGONCI BORGES II –VIVIANE MARTINE ; III -KAROL DA ROSA, sendo presidido por VERENICE BERGONCI BORGES.

Art. 4º A comissão terá o prazo de até 30 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Março de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.